

Iguatu, no período de 05 a 06 de setembro de 2022, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), mais 5% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 31 de agosto de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº293/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08140120/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SANDRA HAYDÉE PETIT**, matrícula nº 1215652/UFC, ocupante do Cargo de Professora Colaboradora/UFC, a **viajar** fazendo o seguinte roteiro: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte (CE)/ Fortaleza-CE, no período de 22 a 23 de setembro de 2022, com o objetivo de participar do “XIII – Artefatos da Cultura Negra”, *recurso do Mestrado Profissional em Educação* - Conta do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), mais taxa de embarque no valor de R\$ 70,21 (setenta reais e vinte e um centavos) e taxa de serviço de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 925,41 (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 05 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2022

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Sistema Organizacional Modular para Otimização de Espaço em arquivamento e armazenamento deslizantes ou fixos**, para o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nunes - MPPCN da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme as quantidades e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 20220002-URCA e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220002-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.10392.01.449052.10000.0 - MAPP 168. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Francisco Dráurio Pinho Costa - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2022 INTERESSADO: ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE - ME PROCESSO Nº08490937/2021

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, receber o pagamento de R\$ 17.373,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais) referente a prestação de serviço de locação de 22 impressoras multifuncional monocrômica A4 e 01 impressora colorida, relativo ao período de 22/07 a 21/08/2022. Totalizando R\$ 17.373,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais). Em se tratando de despesa com a prestação de serviços já realizado de locação de impressoras, a referida **despesa deverá ser reconhecida** pelo Magnífico Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 02 de setembro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, comunica, nos termos da legislação vigente Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, o resultado do Pregão Eletrônico nº 20210018, SPU nº 04475431/2019, cujo objeto é **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, tendo como vencedora a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, com valor mensal de R\$ 167.132,88 (cento e sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), totalizando por 12 (doze) meses o valor global de R\$ 2.005.549,61 (dois milhões cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza/Ce, 12 de setembro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 69/2022

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, INFORMÁTICA, SAÚDE E TRANSPORTE da FUNECE, Capital e Interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/09/2022 até 20/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 5.138.837,46 Cinco milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na Cláusula Oitava do contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira-Vice-Presidente em exercício da Presidência da FUNECE e Sra. Anália Bueno Melo-Presidente do Lar Antônio de Pádua - LAP.

Luiza Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº19/2022

PARTÍCIPES: FUNECE e **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAIME DE ALTAVILA, E O IEPRO**. OBJETO: **PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AMBAS AS INSTITUIÇÕES**, EM ÁREA DE MÚTUA INTERESSE NOS TERMOS ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO RESPECTIVO TERMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.16, DA LEI Nº8.666/93 VIGÊNCIA: 48(QUARENTA E OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022 SIGNATÁRIOS: JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO- REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES- PRESIDENTE DA FUNECE, FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE-PRESIDENTE DO IEPRO SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 14 de setembro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **